

# LEILÃO BANCO DO BRASIL S.A.

Leiloeiro rural e leiloeiro público oficial KLEIBER LEITE PEREIRA

➤ [leilão presencial e on-line, simultaneamente pelo site: www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

## Edital de Leilão Público de imóveis havidos pela Lei nº 9.514/97 e suas alterações

**Dia do 1º leilão:** 30 de julho de 2018 - 2ª feira - 09:00 horas

**Dia do 2º leilão:** 31 de julho de 2018 - 3ª feira - 09:00 horas

**Local do Leilão:** Escritório Kleiber Leilões – **Auditório Antônio & Lizandra**  
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

**KLEIBER LEITE PEREIRA**, Leiloeiro Público Oficial, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat, conforme Autorização de Venda do BANCO DO BRASIL S/A, GECOR ESP IMOB/VEICU SP/4972-7, venderá através de leilão público na data, horário e local acima estabelecidos, pela melhor oferta, os imóveis abaixo discriminados, recebidos em garantia da Escritura Pública de Alienação Fiduciária celebrado na forma da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e suas alterações, cuja propriedade fora consolidada em nome do credor fiduciário Banco do Brasil S/A.

O leilão será realizado de forma presencial e on-line simultaneamente, sendo que os interessados em participar pela internet deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão e no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), onde encontra-se publicado o presente Edital.

1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas munidas dos documentos pessoais (RG e CPF), ou cópia do Contrato Social, CNPJ e Procuração objetiva do representante legal.

2 – Os imóveis objeto do presente leilão seguem relacionados abaixo:

**Lote 01 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 102 do Bloco “A”, pavimento terreo do Condomínio Parque Chapada do Horto, situado na Rua Antônio Dorileo nº 255, Bairro CoopHEMA, fração ideal de terreno 0,007394906%; área real total da unidade 58,2912m²; área real privativa coberta padrão 40,59m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 6,9012 m², composto de sala, dois quartos, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 05. Matrícula nº 92.139 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.6/92.139 de 12/04/2018.

Valor para venda no 1º leilão **R\$ 130.238,09**

Valor para venda no 2º leilão **R\$ 151.401,22**

**Aceitando lance mínimo no 2º leilão: R\$ 106.084,29**

**Lote 02 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 407 do Bloco “A”, 4º pavimento do Condomínio Parque Chapada do Horto, situado na Rua Antônio Dorileo nº 255, Bairro CoopHEMA, fração ideal de terreno 0,007563496%; área real total da unidade 59,3985m²; área real privativa coberta padrão 41,54m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 7,0585 m², composto de sala, dois quartos, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 79. Matrícula nº 92.180 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.8/92.180 de 12/04/2018.

Valor para venda no 1º leilão **R\$ 133.393,80**

Valor para venda no 2º leilão **R\$ 156.267,59**

**Aceitando lance mínimo no 2º leilão: R\$ 113.482,88**

**Lote 03 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 209 do Bloco “A”, 2º pavimento do Condomínio Parque Chapada do Horto, situado na Rua Antônio Dorileo nº 255, Bairro Coophema, fração ideal de terreno 0,008053296%; área real total da unidade 62,6156m²; área real privativa coberta padrão 44,30m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 7,5156 m², composto de sala, dois quartos, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 24. Matrícula nº 92.180 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.6/92.158 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 136.072,13**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 159.702,78**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 91.338,70**

**Lote 04 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 110 do Bloco “A”, pavimento terreo do Condomínio Parque Chapada do Horto, situado na Rua Antônio Dorileo nº 255, Bairro Coophema, fração ideal de terreno 0,008053296%; área real total da unidade 62,6156m²; área real privativa coberta padrão 44,30m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 7,5156 m², composto de sala, dois quartos, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 13. Matrícula nº 92.147 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.7/92.147 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 140.134,20**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 139.336,28**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 97.430,14**

**Lote 05 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 205 do Bloco “G”, 2º pavimento do Condomínio Parque Chapada dos Bandeirantes, situado na Rua Alexandre de Barros s/nº, Bairro Coxipó, fração ideal de terreno 0,002657362%; área real total da unidade 61,5051m²; área real privativa coberta padrão 43,28m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 7,4251 m², composto de sala, dois quartos, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 294. Matrícula nº 94.412 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.6/92.412 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 151.251,71**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 119.819,33**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 85.360,62**

**Lote 06 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 304 do Bloco “A”, 3º pavimento do Condomínio Parque Chapada dos Bandeirantes, situado na Rua Alexandre de Barros s/nº, Bairro Coxipó, fração ideal de terreno 0,002844863%; área real total da unidade 65,159m²; área real privativa coberta padrão 46,41m²; área real privativa da vaga de garagem (01): 10,80 m², área real uso comum: 7,9490 m², composto de sala, dois quartos sendo um tipo suite com banheiro privativo, circulação, um banho e cozinha integrada com área de serviço, vaga de garagem nº 29. Matrícula nº 96.306 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.6/96.306 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 160.855,81**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 156.290,44**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 109.917,73**

**Lote 07 - CUIABÁ/MT** – Unidade nº 304 do Bloco 05, 3º pavimento do Residencial Ana Paula, na Avenida Madri nº 151, Loteamento Rodoviária Parque, Bairro Senhor dos Passos, fração ideal do terreno 0,617641%; unidade autônoma 58,268750m²; área de divisão proporcional 67,999245m²; vaga de estacionamento 12,0000 m², composto de sala estar, uma sacada, dois dormitórios sendo um de casal, circulação, um banheiro social e uma copa cozinha com área de serviço conjugada, Tipo B (2 quartos). Matrícula nº 65.482 do 2º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV-11-65.482 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 124.181,16**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 134.645,78**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 134.645,78**

**Lote 08 - CUIABÁ/MT** – Lote nº 29-B da quadra 02, com área de 238,79 m<sup>2</sup>, Rua Campolina, esquina com Rua Quarto de Milha nº 31, Lotamento Jockey Clube de Mato Grosso, contendo unidade residencial unifamiliar, área construída de 108,95 m<sup>2</sup> constituída de: garagem, estar TV, 02 quartos, circulação, um banheiro, uma suíte com banheiro, sala de jantar, cozinha, varanda e lavanderia. Matrícula nº 80.764 do 5º SRI da Comarca de Cuiabá/MT. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV-11-5/80.764 de 12/04/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 200.563,99**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 280.278,42**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 107.091,94**

**Lote 09 – CAMPO GRANDE/MS** – Unidade autônoma, designada por apartamento nº 108 do Bloco 10, pavimento térreo do Condomínio Residencial Parque Castelo de Luxemburgo, na Avenida Senador Antônio Mendes Canale nº 725, Bairro dos Pioneiros, fração ideal de 0,001211828%; área de divisão não proporcional de 11,52m<sup>2</sup>, e de divisão proporcional de 7,7766m<sup>2</sup>; área total de 62,6166 m<sup>2</sup>, composto de sala, dois quartos, um banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com 43,32 m<sup>2</sup> de área privativa. Matrícula nº 117.498 do 2º SRI da Comarca de Campo Grande/MS. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV-06 de 10/11/2017.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 141.296,08**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 122.109,26**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 74.373,97**

**Lote 10 – CAMPO GRANDE/MS** – Lote de terreno urbano nº 10 da Quadra nº 30 do Loteamento Flor do Campo, com área de 300 m<sup>2</sup>, contendo construção residencial de 40,92 m<sup>2</sup>. Matrícula nº 18.474 do 1º SRI da Comarca de Campo Grande/MS. Situação do imóvel: ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV-04-18.474 de 15/05/2018.  
Valor para venda no 1º leilão **R\$ 84.559,39**  
Valor para venda no 2º leilão **R\$ 76.337,41**  
Aceitando lance mínimo no 2º leilão: **R\$ 42.701,23**

3 - Pagamento À VISTA, sendo 5% (cinco por cento) pago à vista como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 95% (noventa e cinco por cento) com pagamento, impreterivelmente em 24 horas (vinte e quatro) contados da data do leilão. Pode haver possibilidade de utilização de financiamento, desde que o licitante apresente ao leiloeiro, pré aprovação de crédito no sentido. Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) pago pelo Arrematante à vista. O segundo leilão só ocorre em caso negativo do primeiro, ou seja, se não for vendido no primeiro.

3.1. Até a data do leilão as despesas referentes aos imóveis como IPTU, água, energia, condomínio e outras pertinentes que houver, serão suportadas pelo vendedor.

3.2. Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas realizados na forma da lei.

3.3. Será aceito, em último caso, menor valor para venda conforme valor apresentado no lote.

4 - Imóveis ocupados, sendo a desocupação e imissão na posse por conta do Arrematante.

5 - Os imóveis serão vendidos no estado físico e geral em que se encontram, em caráter “ad corpus”, sendo as respectivas áreas mencionadas na divulgação geral meramente enunciativas. A regularização de demolição, construção, reformas, habite-se, etc, abandonadas, concluídas ou em andamento, não averbadas na Prefeitura, registro de Imóveis, ou outros órgãos pertinentes, serão de responsabilidade e por conta do Arrematante.

6 – Obrigatoriamente, os interessados deverão fazer suas visitas e vistorias, levantar eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza e aqui não mencionadas, não podendo alegar desconhecimento das condições do Edital e do estado físico do imóvel, metragem, características, localização, averbações, registros e outras circunstâncias e hipóteses decorrentes, sendo que após o leilão não cabe desistência, exigir complementos, fazer reclamações, pedir descontos, redução de preços ou indenizações, nem propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades pertinentes.

7 - A escritura de venda e compra, concomitantemente com a quitação do preço, ou com registro de financiamento, hipoteca ou alienação fiduciária, será outorgada em até 30 (trinta) dias, ou mais, se necessário for, e em tabelionato da cidade sede do imóvel.

8 - Para a outorga do título aquisitivo definitivo ao Arrematante, serão fornecidos os documentos formais e exigidos na forma da Lei.

9 - Se por culpa do Arrematante, passado o prazo de 30 (trinta) dias para transferência do imóvel, este será responsável pela obtenção ou renovação dos documentos vencidos apresentados pelo Vendedor.

10 - É de responsabilidade do Arrematante as providências e pagamentos de despesas necessárias a transferência do imóvel, como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

11 - O leilão é uma operação líquida e certa onde o interessado participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação, devolução por insuficiência de fundos, ou qualquer outra circunstância, configura dolo e prejuízo ao Vendedor e ao Leiloeiro Público Oficial, podendo estes optarem pela aplicação das penalidades legais cabíveis, especialmente, para demandar o Vendedor, por ação executiva de cobrança instruída com Certidão do Leiloeiro.

12 – O Leiloeiro Público Oficial atua na forma da legislação profissional vigente, está apto, dentro de sua competência, a esclarecer dúvidas, fornecer informações, bem como, introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital em conjunto com o Vendedor, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas e demais atos necessários a transparência e ao melhor aperfeiçoamento do leilão, entretanto, não responde pelas partes, Vendedor e Comprador, pelo descumprimento das regras e da legislação que rege a matéria.

13 – Para os devidos fins e efeitos, o aperfeiçoamento da arrematação se dá por emissão da Nota de Arrematação em Leilão Público e Ata do Leilão, expedidos pelo Leiloeiro com Fé de Oficial, bem como, se for o caso, Ata de Leilão Negativo para o Vendedor.

14 - Fica eleito o Fórum da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro.

Dado e passado em Cuiabá/MT, 16 de julho de 2018.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**GECOR ESP IMOB/VEICU SP/4972-7**